



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 568/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 16 de julho a 14 de agosto de 2020, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 433/2020, para apurar o contido no Memorando 035/2020, de 25 de maio de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 31 de julho de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças